

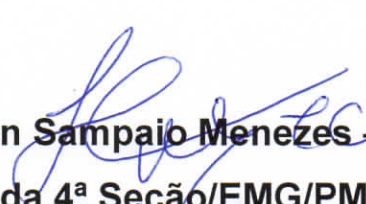


COMUNICADO

O chefe da 4º seção/EMG/PMPI no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 130/GCG/20, Decreto governamental nº 18.884/20 e orientações da OMS e Ministério da Saúde, resolve:

1. Informar que todas as solicitações direcionadas à PM-4 deverão ser enviadas por e-mail ou via protocolo geral da PMPI;
2. Informar que todos os processos relacionados à materiais bélicos particulares deverão ser enviados por e-mail ou via protocolo geral da PMPI;
3. Informar que o atendimento ao público externo será restrito aos casos urgentes e emergentes e por determinação do escalão superior;
4. Informar que a 4ª Seção/EMG/PMPI manterá suas atividades normais com base nas determinações constantes da Portaria nº 130/GCG/2020.

Teresina-PI, 19 de março de 2020


Henley Davidson Sampaio Menezes – TC QOPM
Chefe da 4ª Seção/EMG/PMPI